Fls. 47
Ass.
Setor de Compras

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0283/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0283/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARREIRAS E A SRA. OTÁLIA FIGUEIREDO ALENCAR MARINHO.

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS,** pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras-BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** e a Sra. **OTÁLIA FIGUEIREDO ALENCAR MARINHO,** Pessoa Física, inscrita no CPF nº 028.899.511-20, residente e domiciliado em Barreiras, Bahia, neste ato representado pela sua bastante procuradora GEORGIA LILIAN ALENCAR DE OLIVEIRA MOUTINHO, CPF nº 781.179.841-71, residente deste Município, que abaixo subscreve, firmam o presente termo aditivo, em obediência à Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais aceitam, ratificam e outorgam, com base no **Processo Administrativo nº 2232/2020** e Dispensa de Licitação nº 052/2019, resolve celebrar o presente instrumento mediante cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO
Locação do imóvel situado a Avenida José Bonifácio nº 248 – QD. 69 – Lote NI - Centro Barreiras/BA com adequação necessária para funcionamento do **MUSEU MUNICIPAL DE BARREIRAS**, atendendo às características contidas na Dispensa de Licitação nº 052/2019, reconhecida pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente da sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO
Renovação do contrato nº 0283/2019, pelo período de 12 (doze) meses. O valor global fixado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à ser pago em 12 parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), contados a partir do dia 13 de agosto de 2020, conforme dotação orçamentaria supra e solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BARREIRAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade: 03.08.08 – Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2026 – Gestão das Ações de Cultura
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 00 –Recursos Ordinário

CLÁUSULA QUARTA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

Este contrato é regido pelo Art. 57 da Lei 8.666/93 e a Lei nº8245/91 do inquilinato, demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 03 (três)

Vol. 43
Ass. 48
Setor de Contratos

vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Barreiras para dirimir qualquer questão dele advinda.

CLÁUSULA QUINTA -RATIFICAÇÃO:

Os Contratantes ratificam as demais cláusulas e condições do contrato inicial firmado entre as partes.

Barreiras, BA 13 de agosto de 2020.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

P.P. **OTÁLIA FIGUEIREDO ALENCAR MARINHO**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Evilene da Rocha Souza **NOME:** Katia [illegible]
CPF: 057.750.475-40 **CPF:** 193.312.[illegible]

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3268 - 31 de Agosto de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171-B/2020

1° Termo Aditivo, Proc. Adm. 2298/2020, Dispensa de Licitação 025/2020– Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, CNPJ: 00.718.528/0081-85. Objeto: Termo aditivo visando aprorrogação do contrato nº 171-B/2020, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços para realização de testes em pacientes com suspeita do Covid-19, como medida de prevenção e controle da Pandemia. Contrato 171-B/2020. Ass.: 07/07/2020. Vigência: 90 dias, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R$ 67.000,00. Fund. Legal: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0283/2019.

Proc. Adm. Nº2232/2020- Dispensa nº 052/2019–Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**; Locador (a):**OTÁLIA FIGUEIREDO ALENCARMARINHO**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 028.899.511-20, residente e domiciliado em Barreiras, Bahia. **OBJETO DO TERMO DO ADITIVO**: Renovação do contrato nº 0283/2019, pelo período de 12 (doze) meses. O valor global fixado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à ser pago em 12 parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), contados a partir do dia 13 de agosto de 2020, conforme dotação orçamentaria supra e solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BARREIRAS**.Ass: 13/08/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 022/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico- Nº 022/2020 Objeto: **Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.** Sessão de Abertura: **11/09/2020 às 10:00 horas. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, através do nº 832366.** André Avelino de Oliveira Neto – **Pregoeiro. Barreiras/Ba, 28 de agosto de 2020.**